



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

## **8<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15<sup>a</sup> LEGISLATURA EM CURSO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022 (Sexta-Feira).**

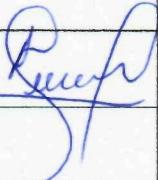
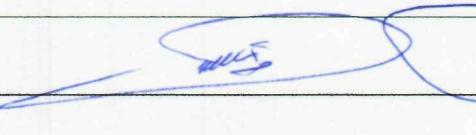
No 04º dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 17:00horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença seis vereadores e dois ausentes com atestados de saúde . Na sequência foi solicitado ao plenário um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Juscelino Ramos, o mesmo foi vereador aqui em nosso Município. Constando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 8<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA desta 15º (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Com início do expediente o Presidente Israel dos Santos solicitou ao vereador e primeiro-secretário a leitura do ofício nº005/2022 do executivo municipal referente a emenda à Lei Orgânica do município nº001/2022 do executivo municipal e em continuidade o presidente solicitou a leitura do ofício nº007/2022 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº002/2022 do executivo municipal, realizou também a leitura do ofício nº008/2022 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº003/2022 do executivo municipal. Também solicitou a leitura do ofício nº10/2022 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº004/2022 do executivo municipal. Na sequência o nobre Presidente solicitou ao Vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº001/2022 do Legislativo Municipal referente ao projeto de lei nº001/2022 do Legislativo. Na ordem do dia solicitou a leitura da súmula e emenda á Lei Orgânica nº001/2022 do executivo municipal onde a mesma foi encaminhada para as comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento para uma melhor análise. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura da súmula do projeto de lei nº002/2022 sendo aprovado com seis votos a favor e dois ausentes. Solicitou também a leitura da súmula do projeto de lei nº003/2022 onde foi discutido e aprovado com seis votos a favor e dois ausentes. Também solicitou a leitura da súmula do projeto de lei nº004/2022 cuja a súmula altera disposições da Lei municipal nº1.133/2016, que dispõe sobre a concessão de pagamento de diárias e indenizações de viagem de diárias e indenizações de viagem no âmbito do Poder Executivo Municipal, reduzindo o valor das diárias, onde foi aprovado com seis votos a favor e dois ausentes. Dando



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

continuidade na ordem do dia o Presidente solicitou a leitura do projeto do legislativo nº001/2022 cuja a súmula traz recomposição salarial geral anual câmara municipal de Itaúna do Sul-Agentes políticos e servidores públicos efetivos e comissionados empregados públicos, sendo aprovado por seis votos a favor e dois ausentes. Terminando o expediente e a ordem do dia, o senhor Presidente desejou uma boa tarde a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 04 de fevereiro de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	